



PREGÃO PRESENCIAL HSPC N.º 17/0010 – PG

ANEXO V

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP À GRANEL PARA ATENDER AO HOTEL SESC PORTO CERCADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Destina-se, o presente Termo de Referência, à contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP para o Hotel SESC Porto Cercado da Estância Ecológica Sesc Pantanal.

HISTÓRICO

O sistema atual é composto por um reservatório horizontal tipo P-4000 e os seguintes acessórios:

- a) Multiválvula de segurança.
- b) Indicador de nível tipo magnetron.
- c) Válvula de saída de líquido.
- d) Válvula de saída de vapor.
- e) Entrada individual de carregamento.
- f) Rede de Distribuição constituído de:
 - f.1) Estação redutora de pressão em 1º estágio, localizado dentro da área de armazenagem, composta de reguladores de pressão dimensionados para atender à vazão total necessária, manômetros de pressão, válvula de fechamento e outros acessórios, com características construtivas concordantes com a ABNT.
 - f.2) Estação redutora de pressão em 2º estágio, localizada junto ao painel de controle dos equipamentos de consumo.
 - f.3) Rede de distribuição primária, construída em aço carbono, com costura, preto ou galvanizado, graus A ou B, atendendo às especificações NBR 6690 (ASTM A-53) ou ASTM-A-106 ou API 5L, com Schedule 80 quando roscado ou Schedule 40 quando soldado, no trecho sujeito à alta pressão, ou seja, do reservatório até o regulador de primário estágio.
 - f.4) Conexões da rede de distribuição primária será em ferro fundido maleável, preto ou galvanizado, classe 300 conforme NBR 6925, com rosca, de acordo com a NBR 1291 (NPT), ou de aço forjado, atendendo às especificações da ASME/ANSI-B-16.
 - f.5) Rede de distribuição secundária, construída em aço carbono lve, Grau B, Schedule 40, conforme ASTM A 106 ou NBR 5590 (ASTM A-53), preto ou

galvanizado, com costura, ou ainda, em cobre conforme NBR 13206, equipada com válvula de fechamento tipo esfera.

f.6) Conexões de rede de distribuição secundária será em ferro fundidos maleável, pretos ou galvanizados, classe 300, conforme NBR 6925, com rosca, de acordo com a NBR 12912 (NPT), ou de aço forjado, atendendo às especificações da ASME/A NSI-B-16.9, ou ainda, de cobre, conforme NBR 11720.

CONSUMO MÉDIO MÊS

- O Hotel possui consumo médio atual de 3.000 Kg de gás/mês.

OBJETIVOS

- A Central de gás será instalada no Hotel SESC Porto Cercado, localizado em Porto Cercado, na cidade de Poconé no estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 370 Km 42, baseada nos aspectos de preservação do meio ambiente, tecnologia, normas técnicas relativa a operações de recebimento e distribuição, maior segurança, economia, durabilidade e baixa manutenção através do Sistema a Granel de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha);

- O fornecimento do gás de cozinha será efetuado por um caminhão da empresa vencedora a uma periodicidade média de 30 dias;

SISTEMA A IMPLANTAR

- Basicamente, manter a mesma estrutura física atual, que atende a cozinha principal, centro de Eventos, Bloco de Apartamentos VIII e Espaço Vida & Saúde.

- O sistema baseia-se no fornecimento e instalação de equipamento tipo reservatório com capacidade para 4.000 Kg, a execução da rede de distribuição e seus acessórios, através de Contrato de cessão de equipamentos e o fornecimento de gás a granel.

- A proposta de implantação de uma Central de Gás de Cozinha (GLP), em termos técnicos deve privilegiar de forma adequada e normalizada em relação às instalações físicas e rede de distribuição.

MANUTENÇÃO DO TANQUE DE ABASTECIMENTO

- Prever manutenção e calibração dos equipamentos semestralmente.

RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES

- Apresentação de proposta técnica e comercial de forma a alcançar os objetivos acima;
- A Central de gás ficará localizada ao lado da Subestação de energia distante conforme croquis 1 e 2 anexo, com estimados 400,00 m de extensão.
- Será necessária a vistoria em campo para dirimir dúvidas e eventuais esclarecimentos;
- Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia de Arquitetura e Agronomia da Anotação de Registro Técnico e apresentação do Projeto executivo em arquivo Auto Cad.
- Fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias para o fornecimento da carga de gás, inclusive todos os EPI's.
- A empresa contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente ao Sesc ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo durante a prestação de serviço.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações e que está obrigada.
- A empresa contratada deverá informar ao Sesc qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o fornecimento de carga de gás, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada todo tipo de acidente que eventualmente possa ocorrer.
- A empresa contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigida por lei e neste termo de referência.
- O tanque de gás, bem com, todos os equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato deverão ser novos, sem nunca antes terem sido utilizados.



- A empresa contratada deverá estar devidamente registrada na Agência Nacional de Petróleo (ANP) e estar devidamente autorizada à prestação dos serviços, conforme Portaria ANP nº 47 de 24/03/1999.

RESPONSABILIDADES DO SESC

- Será de responsabilidade do Sesc a execução da base em concreto, o cerceamento em alambrado na área específica, a escavação do terreno para a execução da rede de distribuição externa e a execução de rede interna.

PRAZO

- O prazo de implantação do sistema é de imediato.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- Pagamento mensal sobre o GLP fornecido, através de apresentação de nota fiscal, acompanhado de filha de abastecimento devidamente preenchida e assinada pelo recebedor.